



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11072**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004586/2023**

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2023
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023</b>				
Número: 011072	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
661100 - SECRETARIA DE TURISMO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
23	695	0016	2163	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Projetos turísticos				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	15000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	15000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Emenda destinada para ações na realização do JF Sabor em Juiz de Fora. Essa emenda deverá ser destinada para Associação Brasileira de Bares e Restaurantes. CNPJ:03677427/0001-17, localizada na Rua Halfeld, 414/sala 401 - Centro- Juiz de Fora/MG.				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

